PORTARIA Nº 28, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco c/c os incisos II e XXI do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2023, passando a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

"**Art. 1º**
.....

IX. Eduardo Stachera (Matrícula nº 1295-5/1)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 30 dias do mês de março de 2023.

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 30/03/2023
16:04:33